



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº 372 - de 13.02.92

ADENDO MODIFICADOR
TOMADA DE PREÇOS 005/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2013

A Presidente da CPL, do município de Ministro Andreazza/RO, Sr^a Cleide Moura dos Santos Novais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o adendo modificador ao edital da Licitação supracitada.

Onde se lê:

Item 3.4.1 – III. Alínea ‘b’ - *“Acervo técnico comprovando o desempenho anterior de atividade compatível ao objeto da licitação, e ainda, comprovação do licitante de possuir em seu quadro técnico permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de acervo técnico por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, que será o profissional responsável pela obra”.*

Leia-se:

“Atestado de Capacidade Técnica da empresa devidamente acompanhada do acervo do Profissional responsável técnico”.

Altera ainda:

Fica excluído do item 3.4.1, V, alínea ‘i’ e ‘j’:

i) Certidão de Regularidade Ambiental - CRA, emitido pela SEDAM/RO, em plena validade, para comprovação de que a empresa se utiliza das boas práticas ambientais, em regulamentação as normas ambientais em vigor.

j) Certificado de Regularidade de Obras - C. R. O., emitido pelo Departamento de Obras do Estado.

Ministro Andreazza/RO., 20 de novembro de 2.013.

Cleide Moura dos Santos Novais
Presidente da CPL